

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 394/2019

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal MARILZETE MACHADODA SILVA, matrícula 1063, Professor, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2017, que a pretende gozar de 02/09/2019 a 30/11/2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 02 Setembro de 2019.

José Fernandes de Souza
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação

Praça Profº Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia, CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115 / 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com